



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSÍMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Elza Martendal, na localidade Ribeirão Máximo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Elza Martendal” a via pública situada na localidade de Ribeirão Máximo, com início na Rua Miguel Espig, latitude 26°45'12.49"S e longitude 48°54'59.14"O e fim em 60 m, latitude 26°45'11.03"S e longitude 48°55'0.44"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente a via pública localizada na comunidade do Ribeirão Máximo como Rua Elza Martendal, em homenagem a uma cidadã que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local e para a história do Município de Luiz Alves/SC.

Elza Martendal, nascida em 31 de dezembro de 1921, foi filha de Emilio Jennrich e Milda Jennrich. Casada com Bertoldo Martendal, destacou-se como uma mulher de fibra e dedicação. Mãe de 13 filhos – Melidia, Adolfo, Almíro, Arno Sebastião, Adelina, Arlindo, Alfredo, Ademar, Alcides, Antero, Adenildo, Adelaide e Anselmo –, ela desempenhou um papel crucial na consolidação da comunidade de Ribeirão Máximo, sendo exemplo de trabalho árduo e união familiar.

Dona Elza, junto de seu esposo, atuava na agricultura, ofício que sustentava sua família e contribuía para o fortalecimento econômico da localidade. Em sua trajetória de vida, caracterizada por simplicidade e perseverança, adquiriu diversas propriedades na região, as quais ainda hoje abrigam seus descendentes, que continuam ativos e integrados à comunidade.

Além de suas contribuições materiais, Elza também se destacou por sua atuação na igreja e sua presença constante em iniciativas locais, consolidando-se como uma figura de referência para os moradores do Ribeirão Máximo.

A via pública em questão, já utilizada há muitos anos pelos munícipes, conecta diversas residências e desempenha um papel importante no acesso e integração da comunidade. Atualmente, a via possui revestimento primário, é

📞 (47) 3377 1336

✉️ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



atendida por serviços essenciais, como coleta de lixo, energia elétrica e rede de telefonia, e localiza-se em área rural.

A denominação dessa via como Rua Elza Martendal é uma justa homenagem à memória de uma cidadã que deixou um legado de trabalho, fé e dedicação à sua comunidade e ao Município de Luiz Alves. Além disso, a oficialização do nome contribui para a organização urbanística e para a valorização histórica e cultural do Município.

Em anexo, seguem requerimento e demais documentos necessários.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância e a pertinência da matéria, que reflete o interesse público e presta um tributo merecido à memória de Elza Martendal.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO DA LUZ

Vereador